



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5778/2021.
De 29 de junho de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº141/2021 - Data: de 30
de junho de 2021.

SÚMULA: “Dispõe sobre a inclusão das descrições das atribuições dos cargos em comissão junto a Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes descrições referentes às atribuições dos cargos em comissão nomeados junto a Secretaria Municipal de Defesa Social.

§ 1º O servidor: Euclides Braga de Souza Filho, matrícula n. 349.244, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, junto a Secretaria Municipal de Defesa Social deverá: Assessorar o Secretário da pasta e o Diretor-Geral; Assessorar apoiando diretamente às atividades gerais da Secretaria de defesa Social; Assessorar o encaminhamento dos processos Administrativos; Assessorar na fiscalização contratos, verificar, acompanhar a prestação dos serviços; Apoiar o atendimento no CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Municipal); Assessorar na elaboração de projetos vinculados às Políticas Pública para Segurança Pública; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato (Secretário da pasta e Diretor - Geral).

§ 2º O servidor: Jefferson do Nascimento Ribeiro, matrícula n. 351.681, ocupante do cargo de Diretor Geral - DG - junto a Secretaria Municipal de Defesa Social deverá: Assessorar no planejamento, coordenação, orientação, direção das atividades administrativas da Secretaria; Coordenar, a partir de diagnósticos internos, planos, programas e projetos que busquem atender aos objetivos da Secretaria; Desenvolver projetos e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão Fazendense; Responder pela Secretaria na ausência do Secretário. Coordenar diretamente às atividades gerais da Secretaria; Submeter ao Secretário os processos e documentos relativos aos órgãos que lhe são



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

subordinados e assessorá-lo em todos os assuntos da área administrativa da Secretaria, propondo soluções; Fiscalizar contratos, verificar prestação dos serviços; Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, em determinação ao Senhor Secretário; Elaborar junto a equipe e o Secretário da pasta projetos para captação de recursos, em busca de maior estruturação do equipamento público.

§ 3º O servidor: José Ricardo Demogalski, matrícula n. 358.574, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I junto a Secretaria Municipal de Defesa Social deverá: Assessorar o Secretário da pasta e o Diretor-Geral; Assessorar, Coordenar e organizar agendas e pautas de reuniões; Assessorar na elaboração de projetos para emendas parlamentares e projetos no interesse da Secretaria; Assessoramento do Secretário nos procedimentos disciplinares da Guarda Municipal; Assessorar diretamente às atividades gerais da Secretaria; Assessorar nos encaminhamentos de processos Administrativos; Assessorar a fiscalização de contratos, verificar prestação dos serviços e/ou entrega de materiais e demais atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084
639915

Assinado de forma digital
por NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084639915
Dados: 2021.06.30 09:40:59
-03'00'

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal